CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 049/2023

A Vereadora **LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS - PTB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, a necessidade de realizar a construção de 1 (um) bueiro ao lado da escola EMPEIEFTI Tirol, neste Município, conforme imagens anexas.

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
em 06 09 2023
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Santa Leopoldina/ES, 26 de junho de 2023.

LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS
Vereadora – PTB
Autora da Indicação

JUSTIFICATIVA

É necessário realizar a construção de 1 (um) bueiro no local especificado, pois a área referida apresenta problemas quanto ao escoamento das águas de uma nascente próxima à escola, causando sérios transtornos e podendo acarretar danos e prejuízos.

Assim, com o atendimento do presente pedido será possível garantir maior segurança aos alunos, funcionários da escola e toda a comunidade local.

Assim, visando prevenir possíveis contratempos, com o potencial de responsabilizar futuramente o Município, apresento a presente indicação, para o que peço o apoio dos nobres colegas.

FOTOS:





